

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 21 de outubro  
de 2021

-----  
Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, estando ausentes a Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e o Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras. -----

-----  
I  
-----

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

-----  
II  
-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

-----Pelo Sr. Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras foi apresentada justificação para a sua falta á presente reunião. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta. O referido documento fica arquivado na pasta anexa a este livro de atas. -----

-----Pela Sra. Vereadora Ângela Marie Valadão foi apresentada justificação para a sua falta á presente reunião. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta. O referido documento fica arquivado na pasta anexa a este livro de atas. -----

-----  
III  
-----

AUTORIZAÇÕES DE CARÁCTER GERAL

-----Pelo Sr. Presidente foi apresentado o diário de tesouraria do último dia de movimentos da câmara anterior, tendo se verificado que constava-se de um saldo de execução orçamental no valor de 891.931,81€ (oitocentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e um euros e oitenta e um cêntimos) e de 1.219,41€ (mil duzentos e dezanove euros e quarenta e um cêntimos) de

operações de tesouraria, sendo esses os valores a transitar para o corrente órgão executivo. -----

-----Quanto aos valores de posição orçamental, verificou-se pelos mapas contabilísticos, que foram recebidos 2.228.310,84€ (dois milhões duzentos e vinte e oito mil trezentos e dez euros e oitenta e quatro centimos) de receitas, e que foram pagos 1.336.379,03€ (um milhão trezentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e nove euros e três centimos) de despesas, constatando-se uma dívida de 3083,89€ que transitará para o actual executivo. -----

Assim sendo, a Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento de encargos assumidos e não pagos do ano anterior, inclusivamente de contratos com encargos mensais que não tenham sido revogados; autorizar o pagamento no ano corrente e dentro dos limites permitidos por lei, de: -----

- encargos de amortizações e juros de empréstimos contraídos; -----
- Vencimentos, subsídios, abonos de família e outros encargos com pessoal;
- Descontos efectuados nos adicionais ás contribuições e impostos do estado;
- Taxas de telecomunicações; -----
- reembolsos aos beneficiários da ADSE das despesas efectuadas com a respectiva saúde e de familiares também beneficiários; -----
- das senhas de presença dos Vereadores e membros da Assembleia Municipal no final do ano; -----
- das senhas de presença do Conselho de Ilha após transferência da respectiva verba pela Vice-presidência do Governo Regional; -----
- dos transportes e ajudas de custo aos eleitos locais e funcionários da Câmara Municipal do Corvo; -----
- das Publicações de avisos em boletins oficiais ou jornais; -----
- dos Contratos de manutenção; -----

-----Autorizar a constituição de um fundo permanente no valor de 350.00€ (trezentos e cinquenta euros) para despesas de expediente e outras sendo responsável a funcionaria Ana Maria André Jorge e afectando as rubricas orçamentais de transportes e comunicações, classificações orçamentais 02 020210 no valor de 200,00€ e 02 020209 no valor de 150,00€ e a constituição de um fundo fixo no valor de 50,00€ (cinquenta euros) afeto à Tesouraria Municipal. -----

-----Autorizar os abastecimentos gerais às oficinas, obras, serviços administrativos e Camarários; inclusivamente aquisição de gasóleo dentro dos limites estabelecidos pelo Código de Contrato Públicos. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

-----A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade, nos termos do disposto nos artºs. 40º e 49º/nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões da Câmara Municipal passam a ser todas públicas, realizam-se no Salão Nobre dos Paços de Concelho, pelas 15h00, nos seguintes meses e dias do corrente ano: -----  
 NOVEMBRO – 4 e 18;-----  
 DEZEMBRO - 2 e 16.-----

-----Quaisquer alterações aos dias ou hora aqui mencionados serão comunicados com três dias de antecedência, aos membros do órgão por protocolo e por edital, em caso de ser reunião pública. -----  
 -----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA  
 INTERMUNICIPAL DA AMRAA

-----A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade, nomear a Sra. Vereadora Ângela Marie Valadão para juntamente com o Sr. Presidente da Câmara, representar o Município do Corvo na Assembleia Intermunicipal da AMRAA.-----  
 -----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade fixar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 17º da Lei nº 29/87 de 30 de Junho, na sua última redação dada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro, o valor de seguro de acidentes pessoais de 212.000,00€ (duzentos e doze mil euros) para o presidente, de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros) para o vereador a tempo inteiro, de 95.500,00€ (noventa e cinco mil e quinhentos euros), para os vereadores em regime de não permanência e de 25.500,00€ (vinte cinco mil e quinhentos euros) para os membros da Assembleia. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "A. Valadão" and other illegible marks.

## VII

## COMUNICAÇÕES

-----O Presidente deu conhecimento aos presentes da nomeação para Vice-Presidente e Vereador a tempo inteiro do Sr. Óscar Manuel Valentim da Rocha.-----

## VIII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
A Secretária,



Os Vereadores,



  
PÚBLICO E AMENAS (ENTRADA)

